



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 515/00 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.**

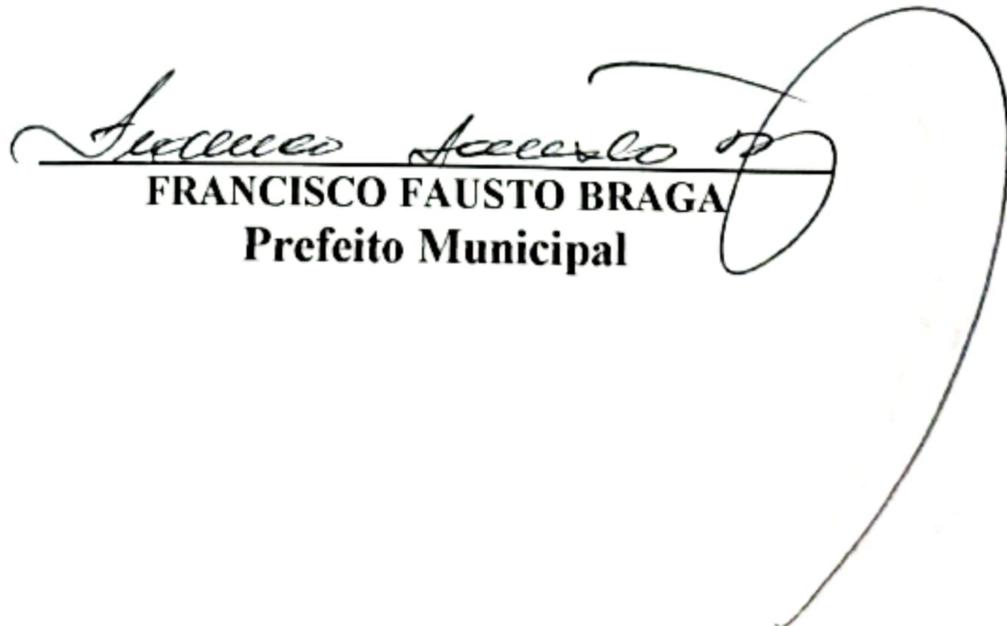
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO  
E TURISMO DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica criada a Secretaria Municipal de Desporto e Turismo de São Domingos do Araguaia, que passará a ser desmembrada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
FRANCISCO FAUSTO BRAGA  
Prefeito Municipal